CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº. 336 / 2021

Ao
Exmo. Sr.
Florisvaldo José de Souza
Presidente da Câmara Municipal
Patrocínio MG

Senhor Presidente;

A vereadora abaixo-assinada vem nos termos regimentais, depois de aprovado em plenário, solicitar a vossa Excelência que seja enviada uma **INDICAÇÃO,** ao EXMO Senhor Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, para que coloque uma intérprete de Libras (Língua Brasileira de Sinais) durante os eventos e propagandas audiovisuais da Prefeitura de Patrocínio.

JUSTIFICATIVA

A Libras, Língua Brasileira de Sinais, é reconhecida oficialmente no Brasil pela Lei Federal nº 10.436, e o Intérprete de Libras é a pessoa responsável pela mediação da comunicação entre a pessoa surda e o ouvinte, profissionais altamente qualificados que também realizam leitura labial e são reconhecidos pela Lei Federal nº 12.319. Além disso, a Lei Federal nº 13.146 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência) no Capítulo II, art. 4º, diz que: Toda pessoa com deficiência tem direito à igualdade de oportunidade com as demais pessoas e não sofrerá nenhuma espécie de discriminação.

Assim sendo, colocar uma intérprete de Libras durante os eventos e propagandas audiovisuais, sejam elas de programas, atos, obras, serviços, campanhas educativas e informativas e de outras publicidades a cargo da Prefeitura de Patrocínio, é proporcionar o direito de igualdade de oportunidade, promovendo acessibilidade e cidadania a comunidade surda.

Desde já registramos os nossos agradecimentos e contamos com o apoio dos nobres companheiros na aprovação desta **INDICAÇÃO**.

Sala das Sessões, 13 de Janeiro de 2021.

AUTORA

Eliane Ferreira Nunes
Vereadora - Democratas
Patrocínio/MG

Eliane Ferreira Nunes
Vereadora Democratas